UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 048/2023

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL
RESIDÊNCIA TÉCNICA - ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – 4ª EDIÇÃO – 2022

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) divulga normas e torna público a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA,** junto ao Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental, vinculado ao Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental - 4ª Edição - 2022, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de vagas para **PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA**.

1.2 Os classificados serão convocados dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades do Curso.

1.3 O Profissional Graduado terá como atribuição o assessoramento técnico e operacional junto às atividades do curso durante o período de duração do mesmo até no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Suas atividades serão desenvolvidas em unidades administrativas que terão responsabilidade pelo desenvolvimento e consecução do curso, sendo 01 (uma) vaga conforme quadro a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA	VAGAS
PROAD	Administração/Contábeis/Economia	01

1.4 Será convocado o candidato classificado para assumir a vaga de Profissional Graduado do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem

classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.3 deste edital.

1.5 O convocado será contratado na condição de Bolsista em caráter temporário pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e portanto não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da função de Profissional Graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com atividades presenciais visando o atendimento das necessidades do curso.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O Profissional Graduado aprovado e que assumir as atividades receberá o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na forma de bolsa auxílio.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária (exclusivamente no Banco do Brasil), a ser indicada pelo contratado na ocasião da assinatura do termo de compromisso quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 O contrato de Bolsista terá vigência inicial de 12 (doze) meses.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Curso superior completo na área objeto da presente seleção, conforme relacionado no quadro constante no item 1.3 deste edital.

4.2 Para as vagas de Administração, Contabilidade ou Economia o candidato deverá ter conhecimento na área de compras públicas, contabilidade pública, financeira e gestão em convênios.

4.3 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 08 a 10 de março de 2023.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico

ead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de março de 2023.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 Comprovante de cursos ou experiência profissional conforme contido no item 4.2 do presente edital.

5.6.3 Declaração de não acúmulo de qualquer tipo de bolsa (Federal ou Estadual) presente no anexo III deste edital.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada, devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental - Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 4ª Edição não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise da documentação, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Os documentos necessários, constantes neste item, devem ser anexados juntamente com os documentos mencionados no item 5.6 do presente edital.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental - Residência Técnica Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 4ª Edição.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido nos itens 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **14 de março de 2023,** no endereço eletrônico ead.uepg.br, em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência em Gestão Pública.

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de março de 2023**, no site https://sei.uepg.br/, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, para a Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental - Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 4ª Edição.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado após análise pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará o Termo de Compromisso, onde constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 Com base nas responsabilidades contidas no Termo de Compromisso, a Coordenação do Curso avaliará o desempenho dos Profissionais Graduados, podendo desligá-los caso não cumpram as atividades com que se comprometeram.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital de seleção simplificada terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, totalizando no máximo 2 (dois) anos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3001** ou no endereço eletrônico **restec.financeiro@uepg.br**

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental - Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 4ª Edição.

Ponta Grossa, 02 de março de 2023.

Professor Marcos Rogério Szeliga

Coordenador do Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental

ANEXO I

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

BOLSISTA	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Para a vaga o candidato deverá comprovar a graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia e ter conhecimento na área de compras públicas, administração pública, financeira e gestão em convênios. (comprovação conforme contido nos itens 4.1 e 5.6.2)

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		2,0
Mestrado Concluído		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Pós-Graduação concluída (Especialização)	Nº de certificados x 0,5 =	2,0
Cursos de atualização na área da vaga pretendida	Nº de horas x 0,01=	2,0
Experiência profissional na área da vaga pretendida	Nº de meses x 0,05=	3,0

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO - BOLSISTA

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 08 a 10/03/2023	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação solicitada	Portal Nutead ead.uepg.br
14/03/2023	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 16/03/2023	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7*
Após 20/03/2023	*Edital de Resultado Final após análise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS (FEDERAL E ESTADUAL)

Em_____ de _____ de 2023.

Eu,_____,
CPF:_____, candidato a função de Profissional Graduado - Bolsista para o Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental - Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 4ª Edição – 2022, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação correlata ao assunto e suas eventuais atualizações.

_____

Assinatura do Profissional Graduado